



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

Instrução Operacional nº 001/2009 DEAVE/SECAD/MEC Brasília, 08 de dezembro de 2009.

Referência: Divulga orientações de procedimentos referentes à transferência escolar dos alunos que são beneficiários do Programa Bolsa Família.

1. INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF), criado pela Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2003 e regulamentado pelo Decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004, atende a aproximadamente 12 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todos o Brasil.

As famílias beneficiárias do PBF têm o compromisso de matricular e garantir a frequência mínima de 85% das aulas para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 75% das aulas para os jovens de 16 e 17 anos que recebem o Benefício Variável Jovem – BVJ. Esse compromisso constitui a condicionalidade em educação do Programa Bolsa-Família.

O Ministério da Educação é responsável, em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, pelo acompanhamento da frequência escolar das crianças e jovens de famílias beneficiárias do PBF. Esta iniciativa atende a uma das diretrizes do “Compromisso Todos Pela Educação”, e tem como objetivo combater o abandono escolar pelo acompanhamento individual das razões da baixa frequência, além de estimular a progressão escolar dos alunos beneficiários.

Das 194.546 escolas da Educação Básica do país (censo escolar 2009), aproximadamente 170 mil contam com beneficiários do Programa Bolsa Família o que representa cerca de 87% do total das escolas.

Atualmente existem aproximadamente 17,5 milhões de crianças e jovens em acompanhamento. Esse número representa 32,5% de todas as matrículas na Educação Básica, segundo dados do Censo Escolar 2009. Desse total, cerca de 12% são beneficiários sem identificação correta da situação escolar. Identificar a situação escolar destes beneficiários é um grande desafio para os gestores da condicionalidade em educação.

A presente instrução operacional orienta os operadores da frequência escolar no tratamento das transferências de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, com vistas à diminuição do número dos “não localizados”. O apoio dos diretores de escola, e dos secretários escolares, trará significativa contribuição a esta importante tarefa de zelar pela permanência na escola das crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS A SEREM RECOMENDADAS A TODAS AS ESCOLAS QUE TEM BENEFICIÁRIOS PBF

- **Orientação Estratégica** : Incluir ou anexar nos documentos dos alunos que solicitam transferência um espaço para identificar que se trata de um beneficiário do Programa Bolsa Família, registrando inclusive o NIS do aluno beneficiário nesse espaço

- Identificar os atuais beneficiários do Programa Bolsa Família matriculados na escola e atualizar periodicamente essa lista. Importante constar da lista o Número de Identificação Social (NIS) do aluno-beneficiário.


- Incluir nos documentos de matrículas da escola um registro para identificação de alunos que são beneficiários de programas sociais
- Incluir ou anexar nos documentos dos alunos que solicitam transferência um espaço para identificar que se trata de um beneficiário do Programa Bolsa Família, registrando inclusive o NIS do aluno beneficiário nesse espaço
- Solicitar da mãe ou responsável pelo aluno beneficiário que pede transferência, a informação da escola de destino. Se conseguir essa informação, encaminhá-la ao Operador Municipal Máster da frequência escolar para as necessárias atualizações no sistema.
- Recomendar à mãe ou responsável pelo aluno beneficiário que solicita transferência que, nos casos de mudança para outro município, é necessário que se apresente ao CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), ou ao setor responsável pelo Programa Bolsa Família no município onde passou a residir e, nessa ocasião, atualizar o Cadastro Único informando inclusive a nova escola de seus filhos.
- Informar ao Operador Municipal Máster da Frequência Escolar quando for identificado na escola aluno(s) beneficiário(s) do Programa Bolsa Família, que não aparecem nos formulários que são enviados bimestralmente para a coleta da frequência, para que sejam feitas as atualizações necessárias no sistema.
- Quando não se tem as informações do destino do aluno que se transferiu, indicar esse aluno como “não localizado na escola” em campo próprio que existe nos formulários que são distribuídos às escolas para a coleta das frequências. Nesse caso, o Operador Municipal Máster fará busca ativa do beneficiário em todas as demais escolas localizadas no município. Caso nesta busca o beneficiário não seja encontrado, este será indicado como “não localizado” no sistema. No Sistema MEC de Frequência Escolar, os beneficiários “não localizados” podem ser buscados pelo NIS e “puxados” para o município e a escola onde está estudando pelos operadores da frequência escolar.

3. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A SEREM RECOMENDADAS ÀS ESCOLAS QUE JÁ INFORMAM A FREQUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS DIRETAMENTE NO SISTEMA DO MEC

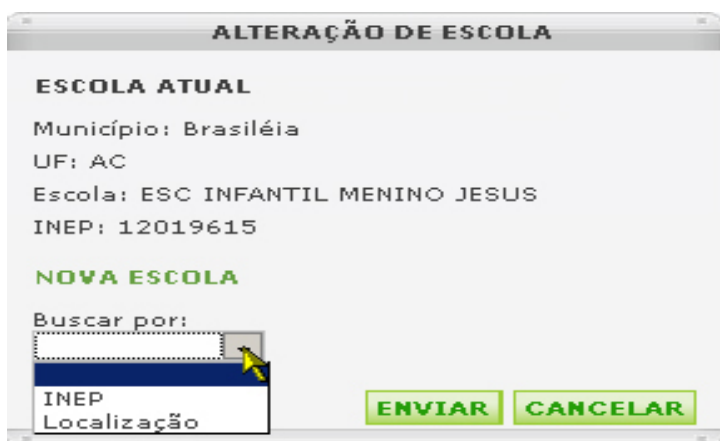
Nos casos em que a escola já tem acesso para registrar diretamente a frequência no Sistema MEC de Acompanhamento da Frequência Escolar PBF, **além dos procedimentos recomendados no item 2 – orientações gerais** – há procedimentos que precisam ser feitos na operacionalização do sistema, conforme detalhamento que segue.

3.1 – Quando a transferência for para outra escola no âmbito do próprio município

O Operador “Diretor de Escola” cadastrado no sistema, quando souber para qual escola o aluno se transferiu (ou se transferirá), poderá fazer a alteração da escola/Código INEP diretamente no sistema, utilizando a função “alterar INEP” dentro do menu “registrar frequência” – veja figura abaixo:

16003329870 - NOME DO ALUNO		Frequência		Motivo
INEP:	53007255	OUT	<input type="checkbox"/> %	<input type="checkbox"/>
Série:	2ª série do ensino fundamental	DEZ	<input type="checkbox"/> %	<input type="checkbox"/>
Aluno não localizado ou Escola/INEP não identificada:				
<input type="text"/>		 Histórico do aluno		

- A janela de alteração de escola será apresentada com os dados da escola atual (**Município, UF, Nome da Escola e Código INEP**) e a opção de busca da nova escola por **INEP** ou pela **Localização** ou nome da escola.



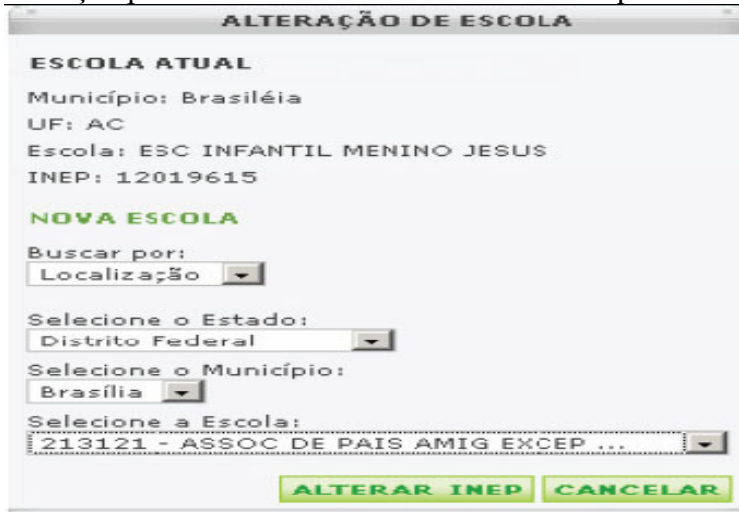
The screenshot shows a window titled "ALTERAÇÃO DE ESCOLA". Under "ESCOLA ATUAL", the details are: Município: Brasiléia, UF: AC, Escola: ESC INFANTIL MENINO JESUS, and INEP: 12019615. Under "NOVA ESCOLA", there is a "Buscar por:" dropdown menu with a mouse cursor pointing to it. The dropdown menu is open, showing two options: "INEP" and "Localização". At the bottom right, there are two green buttons: "ENVIAR" and "CANCELAR".

Busca por INEP - Selecione a busca por **INEP**, o campo para digitar o código será apresentado. Digite o novo INEP e clique em "**Buscar**". Os dados da escola serão apresentados. Para confirmar a alteração, clique em "**Alterar INEP**".



This screenshot shows the same window as above, but with the "Buscar por:" dropdown menu set to "INEP". Below it, there is a text input field for "INEP:" containing the value "12019615". A green button labeled "BUSCAR" is visible. Below the search field, the text "Resultado da Busca" is followed by "12019615 - ESC INFANTIL MENINO JESUS", with a red arrow pointing to this result. At the bottom, there are two green buttons: "ALTERAR INEP" and "CANCELAR".

Importante: Quando não se sabe o código INEP da escola para onde o aluno foi transferido, a alteração pode ser feita buscando a nova escola pela "localização", conforme figura abaixo:



This screenshot shows the "ALTERAÇÃO DE ESCOLA" window with the "Buscar por:" dropdown menu set to "Localização". Below it, there are three more dropdown menus: "Selecione o Estado:" with "Distrito Federal" selected, "Selecione o Município:" with "Brasília" selected, and "Selecione a Escola:" with "213121 - ASSOC DE PAIS AMIG EXCEP" selected. At the bottom, there are two green buttons: "ALTERAR INEP" and "CANCELAR".

Atenção: Alterações de INEP são realizadas imediatamente ao clicar no botão “Alterar INEP”, sem a necessidade de clicar no botão “Enviar” na tela de registro de frequência do aluno. As alterações de INEP serão acatadas de imediato pelo sistema. O aluno sairá automaticamente da relação de alunos da escola atual e poderá ser visualizado apenas na relação da nova escola.

3.2 – Quando a transferência for para escola de outro município, o procedimento a ser feito é semelhante ao que está descrito e ilustrado no item 3.1. A diferença é que, nesses casos, a transferência do aluno só se concretiza quando o operador do município (Operador Municipal Máster/Operador Auxiliar ou Operador “Diretor de Escola”) de destino, clicar em “aceitar”– veja figura:

Alteração de Escola

Aviso:
» O aluno será transferido exatamente após a confirmação de transferência. Essa solicitação de transferência ficará ativa até uma semana antes do fechamento do período.

INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA
Situação da Transferência: **PENDENTE**


DADOS DO SOLICITANTE
Usuário Solicitante: Marcia Regina Dias da Costa
Município/UF do Solicitante: Dom Inocêncio/ PI
Data da Solicitação: 23/10/2009 10:12:00

CONTATOS DO SOLICITANTE
E-mail: joana.oliveiragomes@hotmail.com
Telefone: (89) 35801343 / 35801318

DADOS DO ALUNO
Nome do Aluno: RANILA FERREIRA NUNES
NIS do Aluno: 16537724687
Data de Nascimento do Aluno: 06/11/1991
Série Escolar: 12 - 5ª série do ensino fundamental

ORIGEM
Município de Origem: Dom Inocêncio / PI
Escola de Origem: UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO
INEP da Escola de Origem: 22070869

DESTINO
Município de Destino: Guarujá / SP
Escola de Destino:
 Escola não identificada
35925743-SAO FRANCISCO DE ASSIS



Fechar Recusar Aceitar

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Ministério da Educação conta com a parceria dos coordenadores estaduais, dos diretores de escola, dos operadores municipais, dos gestores, dos secretários escolares na divulgação e atendimento dessas recomendações, como uma importante contribuição para diminuir o número de beneficiários não localizados.
- Telefone: (61) 2022 9171
- Fax: (61) 2022 9105
- E-mail: frequenciaescolar@mec.gov.br